



EM 12 / 05 / 15

103

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 041/2015

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 520

Em 12 / 05 / 2015

ENCARREGADO

**"DENOMINA DE IRENE AUGUSTA
RONCHI FERREIRA, AS FUTURAS
INSTALAÇÕES DA ACADEMIA DE
SAÚDE DO DISTRITO DE
ARAGUAIA, NESTE MUNICÍPIO".**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, denominada de "IRENE AUGUSTA RONCHI FERREIRA", as futuras instalações da Academia de Saúde do Distrito de Araguaia, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador

Dório Alfredo Braun

Vereador